



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 73/2024  
DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta de servidora pública municipal.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

**CONSIDERANDO** os arts. 126, 136 e 142 da Lei Municipal nº 1.072, de 9 de outubro de 2006 - Regime Jurídico Único dos servidores estatutários do Município;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo 1001052200202024, acerca de possível conduta irregular cometida no exercício da função pela servidora Maria Edileide da Silva Barbosa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face da servidora **MARIA EDILEIDE DA SILVA BARBOSA**, CPF nº 842.025.644-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Designar a Comissão de Inquérito do Funcionalismo Público de União dos Palmares, nomeada através da Portaria nº 68/2024, como foro adequado para consecução e apuração das denúncias apresentadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 25 de julho de 2024.

**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_